

PORTARIA Nº 262/99

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições, e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento no Tráfego da cidade do Recife, especialmente no bairro do Recife.

RESOLVE:

- I - Extinguir o Ponto de Táxi da Rua do Bom Jesus, no trecho entre a Avenida Barbosa Lima e a Avenida Rio Branco;
- II - Estabelecer Ponto de Táxi para 09 (nove) veículos na Avenida Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Dona Maria César e a Avenida do Bom Jesus, lado direito da via, no sentido da primeira para a segunda;
- III - Determinar que esta portaria entre em vigor a partir das 06:00 horas do dia 25 de maio de 1999;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 25 de maio de 1999.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **CARLOS FERNANDO MOTTA COLLIER**

EMPRESA METROPOLITANA
 DE TRANSPORTES URBANOS
 DISTRITO/DO T
 DATA 20/05/99
 VALERIA MARINHO
 SÓMIA DO CARMO LOPES
 INCLUIR TÉCNICA
 SÓMIA LOPES WANDERLEY

EMBARQUE

TAXI

09 VAGAS

(E)

7

INÍCIO

TAXI

09 VAGAS

(E)

3

